



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

## RESULTADO PRELIMINAR DO CANDIDATO SUB JUDICE ÁREA INGLÊS - CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Em cumprimento a decisão liminar emanada em sede de Mandado de Segurança Cível nº **1035847-40.2022.4.01.4000**, proposto pelo candidato ERISTOTELES PEGADO ANDRADE, com **Agravo de Instrumento nº 1039154-71.2022.4.01.0000**, a Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP-IFPI) torna público o resultado preliminar das notas da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico do candidato *sub judice* ora citado, nos termos da determinação judicial.

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO			
Cargo INGLÊS – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
Inscrição	Candidato (a)	Nota	Situação
9063274	ERISTOTELES PEGADO ANDRADE	81.03	CLASSIFICADO

1. O candidato, após a publicação do resultado preliminar, poderá solicitar o espelho da nota da Banca para eventual recurso no e-mail [concursos2022@ifpi.edu.br](mailto:concursos2022@ifpi.edu.br), sob título no campo assunto ESPELHO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO SUB JUDICE.
2. No caso de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, deverão ser interpostos pelo candidato *sub judice* através do e-mail [concursos2022@ifpi.edu.br](mailto:concursos2022@ifpi.edu.br), no período de 23 e 24/02/2023, sob título no campo assunto RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO *SUB JUDICE*.
3. O candidato deverá direcionar o recurso interposto para o(s) membro(s) da Banca Examinadora com o(s) argumento(s) que justifique(m) a reavaliação da nota, em um único e-mail.
4. O resultado final da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico do candidato será publicado por meio do endereço eletrônico <https://concursos.ifpi.edu.br> até o dia 28/02/23.